EDITAL Nº 35/2026 - AGINTER/PROAES/PROGEP, DE 9 DE ABRIL DE 2026.

CAPACITAÇÃO NAS LÍNGUAS INGLESA, ESPANHOLA E PORTUGUESA DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - ISF DA REDE ANDIFES ISF PARA SERVIDORES E ESTUDANTES DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização - Aginter, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, e tendo em vista o contido na Política de Internacionalização, aprovada pela Resolução nº 411, Coun, de 1º de julho de 2025, no Plano de Internacionalização, aprovado pela Resolução nº 613, Cd, de 27 de agosto de 2025, e na Política Linguística, aprovada pela Resolução nº 258, Coun, de 5 de maio de 2023, torna pública a seleção para o preenchimento de vagas de língua inglesa, de língua espanhola e de língua portuguesa dos cursos da Rede Andifes IsF – Inglês, Espanhol e Português, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DO OBJETO

1.1. A participação da UFMS na Rede Andifes-IsF tem como objetivo estimular e fortalecer a comunicação com a comunidade acadêmica interna e internacional a partir da oferta de vagas disponíveis, neste edital, em cursos de língua inglesa, língua espanhola e língua portuguesa.

1.2. Qualificar e internacionalizar o ensino, a pesquisa científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação, em consonância com os indicadores do Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional - PDI/PPI da UFMS 2025-2030 e do Plano de Internacionalização 2025-2027.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. As etapas do processo seguirão o quadro abaixo:

ETAPAS	DATAS	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
Período de Inscrições no Sigproj	10 a 21/04/2026	https://sigproj.ufms.br/
Divulgação do Resultado Preliminar	22/04/2026	https://aginter.ufms.br/ https://boletimoficial.ufms.br/
Interposição de recursos do Resultado Preliminar	23/04/2026	aginter@ufms.br
Divulgação do Resultado Final	24/04/2026	https://aginter.ufms.br/ https://boletimoficial.ufms.br/
Início das aulas	A partir de 27 de abril de 2026	Local das aulas será disponibilizado em https://aginter.ufms.br/

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/04/2026
Nº 8774
Pg. 270

3. DAS VAGAS

3.1. O presente Edital visa à seleção e ao preenchimento de vagas para ingresso nos cursos de línguas inglesa, espanhola e portuguesa conforme descrição e disponibilidades contidas na tabela abaixo, não envolvendo o repasse de recursos orçamentários ou financeiros aos candidatos selecionados.

Curso	Público-alvo	Nível de proficiência exigido	Dias e horários das aulas	Modalidade	Vagas por turma
Interações cotidianas em língua inglesa	a) estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMS; b) estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMS; e c) técnicos-administrativos e professores da UFMS.	Nível Iniciante da Língua Inglesa (A1)	Quartas-feiras (9:00 às 11:00)	A distância (formato síncrono)	10 vagas para estudantes da graduação da UFMS 5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS 5 vagas para e técnicos-administrativos e professores da UFMS
Interações cotidianas em língua inglesa	a) estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMS; b) estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMS; e c) técnicos-administrativos e professores da UFMS.	Nível Iniciante da Língua Inglesa (A1)	Terças-feiras (9:00 às 11:00)	A distância (formato síncrono)	10 vagas para estudantes da graduação da UFMS 5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS 5 vagas para e técnicos-administrativos e professores da UFMS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/04/2026
Nº 8774
Pg. 271

Interações cotidianas em língua inglesa	a) estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMS; b) estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMS; e c) técnicos-administrativos e professores da UFMS.	Nível Iniciante da Língua Inglesa (A1)	Sábados (14:00 às 16:00)	A distância (formato síncrono)	10 vagas para estudantes da graduação da UFMS 5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS 5 vagas para e técnicos-administrativos e professores da UFMS
Interações cotidianas em língua inglesa	a) estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMS; b) estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMS; e c) técnicos-administrativos e professores da UFMS.	Nível Iniciante da Língua Inglesa (A1)	Terças e sextas-feiras (16:30 às 17:30)	A distância (formato síncrono)	10 vagas para estudantes da graduação da UFMS 5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS 5 vagas para e técnicos-administrativos e professores da UFMS
	a) estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMS; b) estudantes	Nível	Terças e		10 vagas para estudantes da graduação da UFMS 5 vagas para estudantes

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/04/2026
Nº 8774
Pg. 272

Cine debate em língua espanhola	matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMS; e c) técnicos-administrativos e professores da UFMS.	Intermediário da Língua Espanhola (B1)	quintas-feiras (14:30 às 16:30)	A distância (formato síncrono)	de mestrado e doutorado da UFMS 5 vagas para e técnicos-administrativos e professores da UFMS
Español a partir da América Latina: introducción cultural y comunicativa	a) estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMS; b) estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMS; e c) técnicos-administrativos e professores da UFMS.	Nível Iniciante da Língua Espanhola (A2)	Terças e quintas-feiras (16:30 às 18:30)	A distância (formato síncrono)	10 vagas para estudantes da graduação da UFMS 5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS 5 vagas para e técnicos-administrativos e professores da UFMS
Conversação em Espanhol	a) estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMS; b) estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMS; e c) técnicos-administrativos e professores da UFMS.	Nível Intermediário da Língua Espanhola (B1)	Segundas e quartas-feiras (14:00 às 16:00)	A distância (formato síncrono)	10 vagas para estudantes da graduação da UFMS 5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS 5 vagas para e técnicos-administrativos e

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/04/2026
Nº 8774
Pg. 273

					professores da UFMS
Español a partir da América Latina: introducción cultural y comunicativa	a) estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMS; b) estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMS; e c) técnicos-administrativos e professores da UFMS.	Nível Iniciante da Língua Espanhola (A2)	Terças e quintas-feiras (17:00 às 19:00)	A distância (formato síncrono)	10 vagas para estudantes da graduação da UFMS 5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS 5 vagas para e técnicos-administrativos e professores da UFMS
Cine-debate Português Língua de Acolhimento (PLA): explorando aspectos culturais pela produção cinematográfica brasileira	a) estudantes matriculados nos cursos de graduação da UFMS; b) estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMS; e c) técnicos-administrativos e professores da UFMS.	Não se aplica	Segundas-feiras (15:00 às 16:00)	A distância (formato síncrono)	10 vagas para estudantes da graduação da UFMS 5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS 5 vagas para e técnicos-administrativos e professores da UFMS
	a) estudantes matriculados nos				10 vagas para estudantes da graduação da UFMS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/04/2026
Nº 8774
Pg. 274

Aprendendo Português com Música	cursos de graduação da UFMS; b) estudantes matriculados nos cursos de pós-graduação da UFMS; e c) técnicos-administrativos e professores da UFMS.	Não se aplica	Quartas-feiras (15:00 às 17:00)	A distância (formato síncrono)	5 vagas para estudantes de mestrado e doutorado da UFMS 5 vagas para e técnicos-administrativos e professores da UFMS

3.2. A aprovação e a convocação neste processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à vaga, não gerando vínculo empregatício com a Administração Pública, tampouco a concessão de bolsas ou auxílios financeiros de qualquer natureza.

3.3 A ocupação das vagas ofertadas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos e ao quantitativo de vagas estabelecido.

4. DA SUBMISSÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos para candidatura neste Edital:

a) ser estudante matriculado em cursos de graduação, de mestrado ou de doutorado da UFMS ou ser servidor ativo da UFMS; e

b) para os cursos “Cine debate em língua espanhola”, “Conversação em Espanhol” e “Español a partir da América Latina: introducción cultural y comunicativa”, ter, no mínimo, o nível Intermediário B1 (“Cine debate em língua espanhola” e “Conversação em Espanhol”) e o Iniciante A2 (“Español a partir da América Latina: introducción cultural y comunicativa”) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (CEFR).

4.2. A comprovação da proficiência no idioma, quando exigida, poderá ser feita por uma das opções a seguir:

a) comprovante do exame de proficiência no nível exigido para o curso, conforme disposto na tabela do item 3.1;

b) teste de autoavaliação: https://conteudo.redeisf.pro.br/autoavaliacao/pt/inicio/;

c) certificado de participação em curso da Rede Andifes IsF no idioma no mesmo nível do curso desejado;

d) declaração emitida por pessoa física ou jurídica que ministra cursos de espanhol, afirmando que o candidato tem o nível mínimo exigido; ou

e) documento certificando que o candidato morou por pelo menos 120 dias em um país ou região onde o espanhol é o idioma oficial.

4.3. As submissões de propostas ocorrerão exclusivamente via internet, por meio do SIGPROJ (sigproj.ufms.br), com estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma.

4.4. Todas as propostas estarão vinculadas à ODS 4 (assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/04/2026
Nº 8774
Pg. 275

todas e todos) dentre os 18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Globais (ODS), acordados pela ONU em 25 de novembro de 2015.

4.5. O proponente deverá preencher corretamente o formulário de inscrição e inserir os documentos comprobatórios no ato da submissão.

4.6. O preenchimento correto e completo do formulário é de inteira responsabilidade do proponente.

4.7. Em observância às diretrizes de eficiência e do governo digital, a submissão deverá ser realizada obrigatoriamente mediante acesso com o perfil institucional.

4.8. Fica dispensada a anexação de documentos de identificação civil, funcional ou acadêmica cujas informações já se encontrem atualizadas nas bases de dados oficiais da Universidade, considerando o Sistema Acadêmico - SISCAD para estudantes e Sistema de Gestão de Pessoal - SGP para servidores, sendo de inteira responsabilidade do participante manter seus dados cadastrais regularizados.

4.9. Não serão aceitas submissões enviadas por e-mail, correspondência física ou fora dos sistemas oficiais, tampouco após o prazo definido no cronograma.

4.10. A UFMS não se responsabilizará por inscrições de propostas não recebidas a tempo por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.11. A informação falsa fornecida acarretará no cancelamento da submissão, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Para candidatos matriculados em curso de graduação, no momento da análise documental, será utilizada a Média Geral Acadêmica (MGA) para a classificação final, conforme histórico acadêmico do estudante.

5.2. Para candidatos matriculados em curso de mestrado ou doutorado, serão utilizados os critérios de avaliação definidos da seguinte forma:

CRITÉRIOS	NOTA
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito A	2,0/disciplina
Número de disciplinas cursadas no curso com aproveitamento conceito B	1,0/disciplina

5.3. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate seguirá a seguinte prioridade:

I. Maior carga horária cursada com aproveitamento, conforme histórico acadêmico do estudante no momento da análise documental;

II. ter ingressado na UFMS, por meio do sistema de reserva de vagas; e

III. maior idade.

5.4. Os (As) candidatos(as) docentes e técnicos(as) administrativos serão classificados(as) em ordem decrescente conforme tempo de efetivo exercício na UFMS.

5.4.1. Em caso de empate, o critério utilizado para desempate seguirá a prioridade do candidato(a) de maior idade.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/04/2026
Nº 8774
Pg. 276

5.5. Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), será chamado(a) o candidato(a) constante na lista de espera, se houver, seguindo a ordem de classificação.

5.6. Se não houver candidatos(as) suficientes para um dos segmentos (alunos de graduação, alunos de pós-graduação e servidores) para uma das turmas, poderão ser chamados os próximos da lista de espera, de outro segmento, até completar o número de vagas, sendo respeitados os critérios de seleção, de desempate e a proporção de distribuição das vagas, descrita na tabela do item 3.1.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. O resultado preliminar será divulgado em edital específico no portal da Aginter (https://aginter.ufms.br/).

6.2. Os eventuais recursos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados para aginter@ufms.br, conforme o cronograma do item 2.1 deste Edital.

6.3. Não serão consideradas, no processo de análise dos recursos ao Resultado Preliminar, informações adicionais que não tenham sido inseridas na proposta originalmente submetida.

6.4. Os resultados finais com as propostas aprovadas serão divulgados no portal da Aginter (https://aginter.ufms.br/) e publicado no Boletim Oficial da UFMS.

7. DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

7.1. A execução e a vigência deste edital se dará ao longo do primeiro semestre letivo de 2026.

7.2. Para ter acesso ao certificado ao final dos cursos, os participantes deverão cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades.

7.3. O envio do certificado será feito via e-mail após o preenchimento da ficha de avaliação do curso que será enviada pelo professor-tutor IsF.

8. DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.3. O(A) candidato(a) que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

8.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Aginter pelo e-mail aginter@ufms.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de publicação deste edital.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Resoluções, Instruções Normativas ou Editais complementares que vierem a ser publicados pela Aginter.

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/04/2026
Nº 8774
Pg 277

9.2. A Aginter reserva-se o direito de decidir sobre os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.3. Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos pelo e-mail aginter@ufms.br.

Campo Grande, 9 de abril de 2026.

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Diretor da Agência de Internacionalização

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Edílson José Zafalon

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santiago Torrecilha Cancio**, **Diretor(a)**, em 09/04/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2026, às 18:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon**, **Pró-Reitor(a)**, em 09/04/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6345887** e o código CRC **267F6794**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7987

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

10/04/2026
Nº 8774
Pg. 278

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
10/04/2026
Nº 8774
Pg. 279